



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE CAPINZAL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Diretoria de Recursos Humanos

EDITAL Nº026, DE 24 DE JUNHO DE 2019

Estabelece normas para a chamada pública de Monitor de Dança, destinada a prover vaga temporária de excepcional interesse no ano de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPINZAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.178, de 23 de setembro de 1999 e 3.149, de 30 de outubro de 2014,

Considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público na rede municipal de ensino para provimento de vagas no CECON, e;

Considerando o esgotamento das listas de aprovados no processo seletivo originado pelo Edital 039/2018, resolve:

Realizar a **chamada pública** de Monitor de Dança, destinada ao provimento de vagas temporárias para o ano de 2019.

1. DA DATA E DAS VAGAS

<i>MONITOR DE DANÇA</i>		
<i>LOCAL</i>	<i>CH</i>	<i>REMUNERAÇÃO</i>
CECON	30h	R\$ 984,91

2. DOS PROCEDIMENTOS

2.1 Os candidatos interessados deverão dirigir-se à **Diretoria de Recursos Humanos**, na Prefeitura Municipal de Capinzal, à Rua Carmelo Zocoli, 155, Centro, nos dias **27 e 28 de junho de 2019**, no horário das **7h30 às 11h30 e das 13h às 17h**, munidos de **cópia** dos seguintes documentos:

- a) RG, CPF;
- b) Certificado de Ensino Médio;
- c) Certificados de cursos na área de atuação.

2.2 Os candidatos que realizaram suas inscrições conforme o descrito no item 2.1, deverão comparecer na **Diretoria de Recursos Humanos**, no dia **01 de julho de 2019**, às **14h**, para a **divulgação do resultado**. Os candidatos que forem classificados e convocados para a vaga e não estiverem presentes neste horário serão automaticamente desclassificados.



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE CAPINZAL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Diretoria de Recursos Humanos

3 CLASSIFICAÇÃO

3.1 Serão obedecidos os seguintes critérios de classificação para o cargo:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Cursos na área de atuação – de 20 a 40 horas	1
Cursos na área de atuação – 41 horas ou mais	2
Tempo de serviço na função – a cada 2 anos	0,5

3.1.1 Havendo dois ou mais candidatos com a mesma pontuação, terão preferência os que tiverem maior tempo de serviço na rede municipal de ensino de Capinzal e, persistindo a igualdade, precederá o de maior idade.

NILVO DORINI
Prefeito Municipal